



AQUIDAUANA PREV
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DE AQUIDAUANA

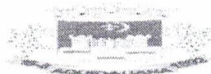
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE AQUIDAUANA
AQUIDAUANA PREV
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA N.º 09/2022

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

COM DIRETORIA EXECUTIVA

Passados doze e um dias do mês de julho, do ano de dois mil e vinte e dois, às quinze horas, na Sala de Reuniões do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Aquidauana – AQUIDAUANA PREV, sito à Rua Marechal Mallet, 353, Centro, da Cidade de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, reuniram-se os Membros do Conselho de Administração, convocados pelo Conselho Presidente, Senhor Lindinaldo João da Costa, com os Membros da Diretoria Executiva, para Reunião Ordinária com a seguinte pauta: Processos de Compras e Balancetes do mês abril e maio/2022, parecer do Comitê de Investimento dos meses de dezembro/2021 e de janeiro a abril/2022, liberação da gratificação natalina/2022, de acordo com a redação da Resolução n.º 03/2021, Conselho Administrativo, e demais assuntos de competência do Conselho de Administração. Os trabalhos foram abertos pelo Conselheiro Presidente que, cumprimentou e agradeceu, a presença de seus pares, comunicando, que, a Conselheira, Senhora Juciene Ribeiro Soares Albuquerque, iria secretariar a Reunião e que o Senhor Francisco Tavares Câmara, enquanto Vereador do Município e Presidente do SIMTED – Sindicato Municipal dos Trabalhadores em Educação de Aquidauana. Ato contínuo, passou a palavra para o Diretor Presidente, Senhor Gilson Sebastião Menezes, para comentar sobre os acontecimentos o ocorrido após, a última Reunião, sobre o aporte financeiro da Prefeitura para com o Instituto. A Prefeitura fez os repasses para o AQUIDAUANA PREV, que colocou os pagamentos em atraso (consignados, repasse de contribuição para os Sindicatos – valor recolhido, através de Folha de Pagamento, de Filiados, por exemplo) em dia. O Executivo Municipal encaminhou um documento com as seguintes solicitações:



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Gabinete do Prefeito

OFÍCIO N.º 060/2022/GAB

AQUIDAUANA/MS, 22 DE JUNHO DE 2022

Ilmo. Sr. Diretor-Presidente,

Rua Marechal Mallet, 353, Centro, Aquidauana – MS, CEP 79200-000
Fone-Fax (67) 3241-2019 E-mail: aquidauanaprev@terra.com.br



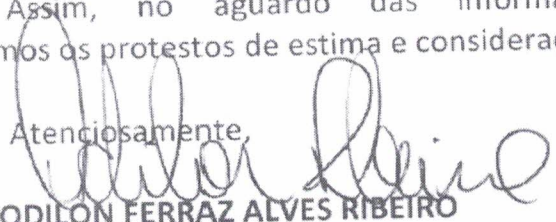
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE AQUIDAUANA
AQUIDAUANA PREV
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Servimo-nos do presente expediente, não sem antes cumprimentá-lo para, considerando que o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município – AQUIDAUANAPREV, atualmente dirigido por Vossa Senhoria, é autarquia de direito público integrante da Administração Indireta do Município de Aquidauana, conforme texto do art. 43, da Lei Municipal n.º 1.801/2001, requerer sejam prestadas ao Poder Público Municipal as seguintes informações:

- a) o montante de recursos financeiros existentes de titularidade do AquidauanaPREV, com cópia de todos os extratos e saldos bancários, assim como em quais instituições bancárias estão os recursos aplicados e as respectivas taxas de rendimento;
- b) quais são as empresas de assessoria que prestam serviços para o instituto de previdência, remetendo ainda cópia dos respectivos contratos e dados sobre os valores pagos;
- c) prestação de contas e utilização, pelos servidores vinculados ao instituto de previdência, seus conselheiros e demais colaboradores, da taxa de administração pelo período dos últimos 5 (cinco) anos, devendo ainda e principalmente ser anexados documentos comprobatórios de viagens para congressos fora do Estado, relatório de diárias, cópia dos certificados de presença

Assim, no aguardo das informações pelo prazo estabelecido em Lei, renovamos os protestos de estima e consideração.


Atenciosamente,


ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

Ilmo. Sr.º
GILSON SEBASTIÃO MENEZES
M.D.º Diretor-Presidente do AquidauanaPREV
Nesta

Rua Luiz da Costa Gomes, 711, Vila Cidade Nova, Cep: 79200-000
Fone: (067) 3240-1400

Rua Marechal Mallet, 353, Centro, Aquidauana – MS, CEP 79200-000
Fone-Fax (67) 3241-2019 E-mail: aquidauanaprev@terra.com.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE AQUIDAUANA
AQUIDAUANA PREV
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

O Presidente do Conselho solicitou que a Secretária realizasse a leitura para conhecimento. Segundo o Diretor Presidente, o levantamento da documentação está sendo feita para encaminhamento, na próxima semana. Na sequência, apresentou, para ciência, o Parecer do Comitê de Investimento, sobre as aplicações financeiras, relatório analítico, dos meses de dezembro/2021 e de janeiro a abril/2022, que sugerem a aprovação das contas, mesmo com perdas financeiras, não prejudicariam o Instituto. A seguir, solicitou que a Secretária, deste Conselho, que fizesse a leitura de solicitações de Servidores Inativos e Pensionistas da 2.^a parte da gratificação natalina/2022, em atendimento a Resolução n.º 03/2021, Conselho Administrativo: “Art. 2.º - A Diretoria Executiva ficará autorizada a liberar os outros de 50% (cinquenta por cento), da antecipação da gratificação natalina/2022, a qualquer momento, de acordo com a disponibilidade financeira do Instituto e através da análise do requerimento”, que foram: o Senhor Antonio Jorge Campelo da Silva e Cecilio Mauro Colino. **O Conselho**, em respeito à redação da Resolução n.º 03/2021, e por estar as solicitações, de acordo, com o que estaria previsto, **autorizou pagamento da antecipação natalina/2022** do Senhor Antonio **Jorge Campelo da Silva** e **Senhor Cecilio Mauro Colino**, juntamente, com os **proventos** do mês de **julho/2022**. Por fim, então, passou-se a apreciação do Balancete e Processos de Compras do mês de maio/2022, para conhecimento, deste Conselho, tendo em vista, que já foram analisados pelo Conselho Fiscal - Processos de Compras, Processos de Despesas Extras (amarelo) e Processos Estimativos (azul) de 2022. O Conselho Fiscal ponderou que em análise ao Processo de Compras n.º 099/2021 – **Focco Varejista de Materiais Elétricos Eireli**, verificou que, o mesmo, não possui Parecer Jurídico, mediante a ausência das certidões Negativas de Débitos da Receita Federal, Estadual e FGTS, deliberou, por unanimidade a **reprovação da prestação de contas, sobre esta despesa**, e orientou que a Diretoria não se utilize, desta prática, caso o credor vencedor apresentar, pendências com as CNDs exigidas, para o certame, inclusive esta é a orientação dada pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, mas foi realizada a devolução da despesa administrativa no valor de R\$ 449,00 (quatrocentos e quarenta e nove reais) pelo Diretor – Presidente em conjunto com Diretora Administrativa Financeira, no dia 30/06/2022, apresentando o comprovante bancário via Ofício n.º 090/2022, que aprovou, portanto, o Processo, em baila. Os **Processos de Compras e Balancetes do mês de abril/2022 foram aprovados**. Nesta deliberação, os trabalhos foram



PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE AQUIDAUANA
AQUIDAUANA PREV
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

encerrados e coleta de assinaturas colhidas, após, leitura desta ata, e por estar em conforme.
(Aquidauana-MS, 12 de julho de 2022)

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

JUCIENE RIBEIRO SOARES ALBUQUERQUE

CLAUDIOMIRO ELOI Claudio Miros Eloi

EUNICE NEPOMUCENO CORONEL Eunice Nepomuceno Coronel

FÁBIA SEBASTIANA DA SILVA MARTI Fabia Sebastiana da Silva Marti

IRAMAR FERREIRA DOS REIS Iramar F. dos Reis

JEFERSON DE PADUA MELO Jefferson de Padua Melo

LINDINALDO JOÃO DA COSTA Lindinaldo João da Costa

RAMONA MEDINA ORTIZ Ramona Medina Ortiz

DIRETORIA EXECUTIVA

GILSON SEBASTIÃO MENEZES Gilson Sebastião Menezes

VERUSKA GODOY NEVES Veruska Godoy Neves

ANA CLAUDIA BARCELOS

CONTADOR

CARLOS AUGUSTO AZEVEDO Carlos Augusto Azevedo

CONVIDADO

FRANCISCO TAVARES CÂMARA